



INDICAÇÃO 93/2021

Os vereadores, que estas subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize a reconstrução da Ponte Carlos Ferreira dos Santos, na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, entre a Santa Helena e Jardim Colina.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justificamos este pleito tendo em vista que devido à falta de planejamento técnico na época em que foi construído a ponte, resultou hoje em dia danos a população, colocando os munícipes em risco, assim como pudemos tomar conhecimento recentemente.

Saliento também que existe um cano de hidráulica no interior da ponte, obstruindo a passagem água, facilitando o acúmulo de objetos descartados pela população ou até mesmo a vegetação, uma vez que o espaço da vazão é de tamanho questionável. Todavia a remoção da mesma e uma nova construção é de suma importância.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de março 2021.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador - MDB

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR
Vereador - PDT